

1.DO OBJETO

1.1 Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, estabelecendo indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2 Este anexo é parte indissociável do Termo de Referência

2.JUSTIFICATIVA

2.1 Os serviços e materiais da CONTRATADA serão avaliados por meio de indicadores de qualidade: uso de EPI's; qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos utilizados e qualidade dos serviços executados;

2.2 Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas constantes neste IMR.

2.2.1 Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2 A pontuação final de qualidade dos serviços executados pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes, respectivamente, às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço prestado com a qualidade contratada.

2.3 As tabelas seguintes apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

Nº 01 - USO DE EPIS	
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências contratuais relacionadas a fornecimento e uso de EPI's.
Metas a cumprir	Nenhuma ocorrência durante a fase de execução
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação no dossiê de fiscalização (incluindo fotografias da ocorrência).
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato. A fiscalização poderá ser executada à distância com o auxílio de algum servidor local do órgão, porém apenas para fins de registro de ocorrências no local de realização dos serviços.
Periodicidade	Diária, com aferição do resultado por fase de execução.
Mecanismo de Cálculo	O uso de EPI's será observado, sendo que o nº de ocorrências será por funcionário sem, ou portando de forma inadequada, EPI por dia.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço.
Faixas de Ajuste no Pagamento	0 a 1 ocorrência = 40 Pontos 2 a 3 ocorrências = 30 Pontos 4 a 5 ocorrências = 20 Pontos 6 a 7 ocorrências = 10 Pontos 8 ou mais ocorrências = 0 Pontos.
Sanções	A partir de 8 ocorrências, além do desconto no valor a pagar serão aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.
Número de ocorrências	
Total de pontos	

Nº 2 - Qualidade do serviço prestado (prazos e qualidade)	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na execução do serviço
Meta a Cumprir	Atendimento total das fases constantes no Cronograma físico-financeiro com a qualidade especificada
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação no dossiê de fiscalização (incluindo fotografias da ocorrência).
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato. A fiscalização poderá ser executada à distância com o auxílio de algum servidor local do órgão, porém apenas para fins de registro de ocorrências no local de realização dos serviços.
Periodicidade	De acordo com a rotina de trabalho
Mecanismo de Cálculo	Descrita abaixo.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	
Sanções	Se a contratada não obtiver ao menos 30 pontos, além do desconto no valor a pagar, serão aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.
Legenda do Grau de Satisfação: 5 = Excelente 4 = Bom 3 = Regular 2 = Ruim 1 = Péssimo	

DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Comunicação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à Administração/Fiscal de contrato de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.					
Seleção e guarda de materiais passíveis de reaproveitamento.					
Observação rigorosa das recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar.					
Atendimento às demandas de natureza corretiva e a procedimentos determinados pela fiscalização do contrato.					
Funcionários devidamente uniformizados e com dispositivo de identificação (crachás ou bordado na roupa).					
Local de trabalho mantido limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina.					
Métodos executivos aderentes às especificações do Termo de Referência ou anexo ou mudanças submetidas por escrito à aprovação da Contratante.					
Diário de Obra preenchido corretamente e entregue dentro do prazo (conforme estipulado em reunião inicial de execução dos serviços).					
Não permitir que funcionários, inclusive terceirizados durante execução de serviços relacionados ao objeto desta contratação, utilizem qualquer tipo de bebida alcoólica e cigarros no local de trabalho.					
Zelo com a utilização das instalações da PF durante a execução dos serviços.					

Realizar a execução dos serviços com a técnica e segurança adequada de modo a não gerar riscos a pessoas ou patrimônio, principalmente em relação aos serviços de demolição.					
Entrega das documentações necessárias para início da obra, dentro dos prazos estipulados em TR ou edital, ou quando solicitadas pela fiscalização.					
Pontuação (soma total da pontuação dos quesitos avaliados):					

3.FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.1.1 A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo: Pontuação total do serviço (X) = Pontos "Indicador 1" + Pontos "Indicador 2"

3.1.2 Os pagamentos devidos, relativos aquela medição de obra, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
X > 90 pontos	100% do valor previsto	1
80 < X < 90 pontos	98% do valor previsto	0,98
70 < X < 80 pontos	96% do valor previsto	0,96
60 < X < 70 pontos	94% do valor previsto	0,94
50 < X < 60 pontos	92% do valor previsto	0,92
X < 50 pontos	90% do valor previsto e rescisão contratual	0,9
Valor da medição (valor da medição previsto x fator de ajuste de nível de serviço) =		

Fiscal de Contrato (assinatura digital):

Preposto da contratada (assinatura digital):

ADMINISTRADOR

RG.

CPF.

DATA: ____/____/____.